



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 538-Bairro Nova Corrente
CEP.: 64.980-000
C.N.P.J.: 02.505.890/0001-19

Memo N° 007/2023

Corrente - PI, 15 de Março de 2023.

Ao Exmo. Sr. Vereador,
Gustavo Cavalcante Lemos de Arêa Leão

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM: 16/03/2023

Cumprimentando Vossa Excelência, venho convocar-lhe regimentalmente para participar da Sessão Extraordinária, conforme LOM e Regimento Interno, deliberação das seguintes matérias:

- Votação do Projeto de Lei nº002/2023, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais da educação Básica pública do município de Corrente, Estado do Piauí. Autor: Executivo Municipal: Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro.
- Votação do Projeto de Lei Ordinária nº003/2023 que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Corrente-PI, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS. Autor: Executivo Municipal: Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro.
- Apresentação e Votação de Projeto de Resolução da Mesa Diretora;

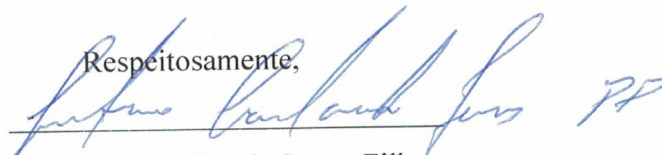
Plenário: Raimunda Maria Nogueira Rocha

Data:16/03/2023

Horário:10:00h

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Salmeron Carvalho de Souza Filho

Presidente da Câmara Municipal de Corrente – PI.

